



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**
- **Coordenação da Atenção Básica**
- **Conselho Municipal de Saúde**



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## I - APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde do município de Encanto para o período de 2022 a 2025, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia as diretrizes, objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso do governo de Encanto com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Decreto 7.508/2011, Lei Complementar 141/2012, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

## II - OBJETIVOS:

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

## III – ANÁLISE SITUACIONAL:

### 1. Características Gerais do Município:

<b>Estimativa da População 2021</b>	<b>5.697</b>
<b>Área da Unidade Territorial (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>126</b>
<b>Código do Município</b>	<b>240330</b>

Desmembrado do município de Pau dos Ferros, Encanto teve sua origem dentro da propriedade de Manoel Negrão que, em oito de abril de 1717, já havia iniciado a criação de gado e desenvolvimento bastante da agricultura local, tendo em vista a fertilidade de suas terras.

Em 1894, ainda era um lugarejo com denominação de Joaquim Correia. Em 1905, foi construída a Capela de São Sebastião. O progresso foi lento, que em 1956 só possuía 25 casas de taipa e 46 ditas de tijolos, com uma população de 273 moradores, como informou o historiador Alberto Mendes de Freitas, funcionário do IBGE. Mesmo assim a vila tinha um núcleo organizado de população e um futuro promissor.

Quando a sua criação, o município voltou a denominar-se “Encanto”, em virtude do “Pico do Encanto”, formação rochosa localizada nas cercanias da cidade.

Distrito criado com a denominação de Joaquim Correia ex-povoado de Encanto, pela lei estadual nº 55, de 21-12-1953, subordinado ao município de Pau dos Ferros.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Joaquim Correia figura no município de Pau dos Ferros.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Encanto, pela lei estadual nº 2833, de 20-03-1963, desmembrado do município de Pau dos Ferros. Sede no atual distrito de Encanto ex-Joaquim Correia. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-04-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

O município de Encanto – RN situado na zona oeste do Estado do Rio Grande do Norte, micro-região homogênea, limita-se a leste com o Município de Pau dos Ferros, a oeste com os Municípios de São Miguel e Dr. Severiano, ao norte com Ererê no estado do Ceará e ao sul com Água Nova. Possui uma área territorial de 126 Km<sup>2</sup> e altitude média de 180 metros. Seu clima é semi-árido com temperatura média de 26°C.



Mapa de localização do município

## 2. Aspectos Demográficos:

Território e População	Ano	Município	Estado
<a href="#">Área (Em km2)</a>	2021	126	52.811,12
<a href="#">População</a>	2021	5.697	3.408.510



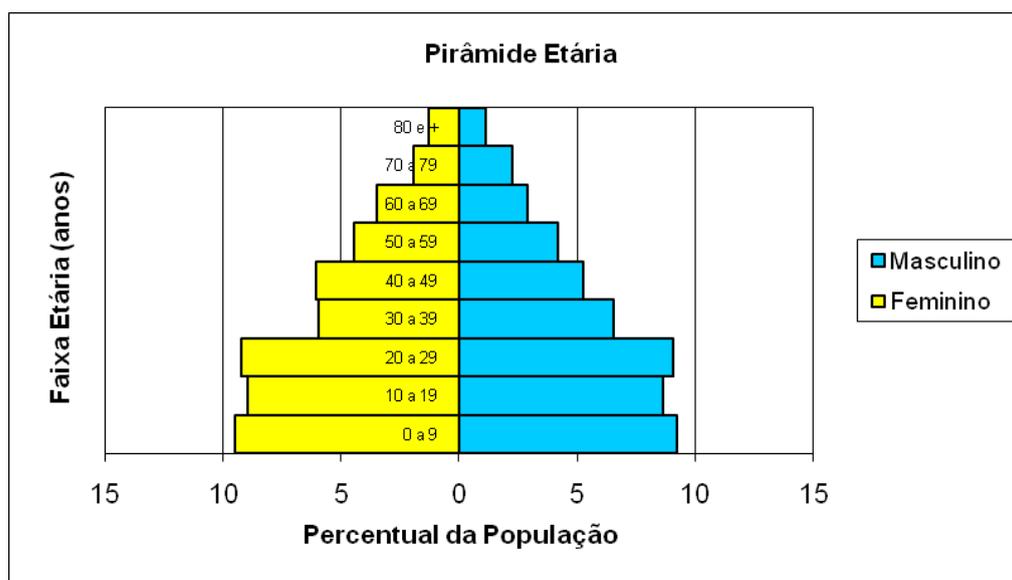
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

<a href="#">Densidade Demográfica (Habitantes/km2)</a>	2021	45,31	60,0
<a href="#">Índice de Envelhecimento (Em %)</a>	2021	47,85	46,65
<a href="#">População com Menos de 15 Anos (Em %)</a>	2021	20,43	26,94
<a href="#">População com 60 Anos e Mais (Em %)</a>	2021	16,27	9,70
<a href="#">Razão de Sexos</a>	2021	96,56	95,85

**Perfil Demográfico**  
**População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2021.**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4	194	186	380
5 a 9	204	191	395
10 a 14	204	185	389
15 a 19	206	184	390
20 a 29	433	531	864
30 a 39	441	483	924
40 a 49	368	380	748
50 a 59	343	337	680
60 a 69	216	242	458
70 a 79	133	165	298
80 e +	78	93	171
<b>Total</b>	<b>2.820</b>	<b>2.877</b>	<b>5.697</b>

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas





GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### **3. Aspectos Socioeconômicos e de Infra-Estrutura:**

#### **Atividade Econômica**

A economia no município destaca-se pela agricultura como principal fonte de renda, onde o setor rural apresenta uma economia diversificada, tendo como atividade principal a pecuária leiteira, seguido da cultura de milho, feijão e arroz. Além disso, temos outras fontes de renda, a exemplo da atividade comercial, construção civil, vínculo empregatício seja no âmbito municipal e/ou estadual, além de um índice considerável do número de aposentadorias e pensões.

#### **IDH-M do Município**

O IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Múltiplo) do município de Encanto, no Rio Grande do Norte, é considerado médio. Especificamente, os valores dos componentes do IDH-M são: 0,787 para longevidade, 0,589 para renda e 0,536 para educação.

Fonte: IBGE/2022.

#### **Aspectos gerais com abrangência rural e urbana: Saneamento Básico**

##### **ÁGUA:**

O abastecimento público de água no município está a cargo da CAERN, empresa estatal prestadora de serviços, que abastece a região central do município.

##### **REDE DE ESGOTO**

O município tem sua rede de esgotos bem diversificada, possuindo um bairro com rede de esgoto sanitário e os demais utilizam o sistema de rede de fossa séptica. Vale salientar que o município disponibiliza um veículo equipado para fazer o esvaziamento das fossas que atinge a sua capacidade de armazenamento.

##### **COLETA DE LIXO**



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

A coleta de lixo no município se dá a partir de um planejamento municipal, onde a equipe de limpeza urbana faz a coleta dos resíduos passando pelas ruas e bairros no perímetro urbano.

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O município tem como lazer os seguintes locais com suas respectivas atividades e serviços. Além de sorveterias, padarias, bares, lanchonetes, pizzarias, balneários, trailers fixos / ambulantes e festas nos clubes, além da tradicional festa do Padroeiro São Sebastião, o município conta com outras organizações sociais, tais como:

IGREJAS EVANGÉLICAS
IGREJA CATÓLICA
PASTORAL DA CRIANÇA
CONSELHO TUTELAR
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

## 4. Diagnóstico Epidemiológico:

### 4.1. Vigilância Epidemiológica:

A equipe da Vigilância Epidemiológica é composta por 06 profissionais incluindo a Equipe Municipal de Combate a Dengue sendo:

01 Enfermeiro – VE.

01 Coordenador Equipe Municipal de Combate ao Dengue

04 Agentes – Visitadores

A Vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividade que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levam a prevenção e ao controle de determinadas doenças.

Alem de ser uma área do Setor Publico que se envolve com todo o Sistema de Vigilância em Saúde do Município quer com ações ou controle e administração de dados que servem para nortear ações de prevenções.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo envio das informações a outros níveis de governos (Estadual - Federal):

**SIM** - Sistema de Informação Mortalidade

**SINASC** - Sistema de Informação nascidos vivos

**API** -Avaliação Programa de Imunização

**SINAN** - Sistema de Notificação de agravos Notificados

**SISTB** - Sistema de Informação de Tuberculose

**SISVAN** – Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional

**SISFAD** – Sistema de Informações de Febre Amarela e Dengue

**BOLSA FAMÍLIA-WEB**



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

A **Equipe Municipal de Combate ao Dengue** realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do Aedes – (Dengue), como visita casa a casa, bloqueio, busca ativa – e nebulização quando em casos positivos, além de promover a prevenção da doença.

### INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS

Ano	Município
<u>Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)</u>	9,47
<u>Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 ano)</u>	40,35
<u>Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)</u>	10,79
<u>Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)</u>	10,50
<u>Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)</u>	104,40
<u>Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)</u>	3.260,24
<u>Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %)</u>	9,17
<u>Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-natal (Em %)</u>	77,20
<u>Partos Cesáreos (Em %)</u>	79,28
<u>Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)</u>	8,27
<u>Gestações Pré-termo (Em %)</u>	6,06



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### Principais causas de internação por grupo de causa e ano.

Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária Segundo Grupo de Causas - CID10							
Grupo de Causas	2017	2018	2019	2020	2021	Total	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	- 52	54	- 31	- 38	38	213	
II. Neoplasias (tumores)	- 44	42	44	44	31	205	
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	32	17	24	16	113	
X. Doenças do aparelho respiratório	- 56	54	44	19	27	200	
XVI. Doenças do aparelho digestivo	25	27	31	13	47	143	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	27	29	35	39	152	
Total	223	236	196	173	198	1.026	

Fonte: SIM



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### Mortalidade por Grupo de causa e ano.

#### Distribuição das Internações por Grupo de Causas e ano. (por local de residência)

Capítulo CID	2017	2018	2019	2020	2021	Total				
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	02	01	11	-	15				
II. Neoplasias (tumores)	09	09	14	06	-	38				
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	01	-	01				
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	04	04	02	02	-	11				
V. Transtornos mentais e comportamentais	02	01	01	02	-	06				
VI. Doenças do sistema nervoso	-	01	-	01	-	02				
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-				
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	-				
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	2,1	11,8	11,4	10,7	3,4		
X. Doenças do aparelho respiratório	20,0	61,5	56,5	46,4	33,3	10,3	38,2	25,0	28,6	27,3
XI. Doenças do aparelho digestivo	13,3	-	-	-	3,0	5,5	2,9	4,5	3,6	4,0
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	3,6	-	-	-	2,3	1,8	0,6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	0,7	-	-	-	0,3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3,8	21,7	-	3,0	9,0	2,9	2,3	3,6	6,3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	45,5	43,4	-	-	-	22,4
XVI. Algumas afec originadas no período Peri natal	40,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6,7	-	-	14,3	3,0	3,4	5,9	6,8	5,4	4,
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	0,7	-	-	-	0,3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>									

Fonte: SIH/SUS



## 4.2. Vigilância Sanitária

A equipe da vigilância sanitária é composta por 03 membros sendo: 01 Enfermeiro e 02 Agentes de fiscalização sanitária.

A VISA desenvolve o controle do abastecimento da água, de abastecimento público, inspeções em clínicas e consultórios médicos, odontológicos, veterinários, indústrias de alimentos, restaurantes, lanchonetes, bares, farmácias e drogarias, etc.

Seus objetivos gerais são de garantir o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária capaz de eliminar diminuir ou prevenir os riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção de produtores e de serviços de interesse a saúde, abrangendo:

- . Controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde compreendida todas as etapas e processos, desde a produção até o consumo;
- . O controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
- . O controle sobre o meio ambiente, compreendendo habilitações, saneamento urbano e rural, monitorando a qualidade de água através de exames periódicos realizados pelo Laboratório de Central do Estado (LACEN).

## 5. Diagnostico dos Serviços de Saúde.

### 5.1. Rede física instalada:

A rede física instalada no município abrange em torno das populações das zonas urbana e rural, buscando assim construir uma rede assistencial resolutiva e de qualidade com acesso garantido a população municipal.

O município atualmente dispõe de uma capacidade instalada de 01 (um) Hospital, 03 (três) Centros de Saúde, 03 (três) Postos de Saúde, 01 (um) Pólo Academia da Saúde e um Laboratório de Análises Clínicas.

### 5.2. Recursos Humanos

O município oferece os serviços de assistência à saúde através de um número de profissionais necessários que atendam a comunidade proporcionando uma maior integralidade das suas ações. O quadro a seguir descreve o quantitativo atual de profissionais que atendem no município de Encanto – RN:

PROFISSIONAL/ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VÍNCULO
CIRURGIÃO DENTISTA	04	Municipal
FARMACÊUTICO	01	Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

ANALISTA CLÍNICO	01	Municipal
ENFERMEIROS	10	Municipal
FISIOTERAPÊUTAS	03	Municipal
NUTRICIONISTA	01	Municipal
FONOAUDIÓLOGA	02	Municipal
PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA SAÚDE	02	Municipal
MÉDICO CLÍNICO	09	Municipal
MÉDICO ESF	03	Municipal
MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	Municipal
PSICÓLOGO CLÍNICO	02	Municipal
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Municipal
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	13	Municipal
AUX/TÉCNICO ESF	03	Municipal
AUX/TÉC SAÚDE BUCAL	03	Municipal
RECEPCIONISTA	07	Municipal
AGENTES COMUNIÁRIOS DE SAÚDE	15	Municipal
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	04	Municipal
TOTAL	89	***

FONTE: CNES.

### 5.3. Produção dos Serviços

A produção dos serviços de saúde do município de Encanto baseia-se em uma análise quantitativa dos dados advindos do Sistema de Informações da Atenção Básica (E-SUS), tendo como ano de referência 2021, demonstrado na tabela a seguir:



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Indicadores da Atenção Básica

Ano	Modelo de Atenção	População coberta <sup>(1)</sup>	% população coberta pelo programa	Média mensal de visitas por família <sup>(2)</sup>	% de crianças c/ esq. vacinal básico em dia <sup>(2)</sup>	% de crianças c/aleit. materno exclusivo <sup>(2)</sup>	% de cobertura de consultas de pré-natal <sup>(2)</sup>	Taxa mortalidade infantil por diarreia <sup>(3)</sup>	Prevalência de desnutrição <sup>(4)</sup>	Taxa hospitalização por pneumonia <sup>(5)</sup>	Taxa hospitalização por desidratação <sup>(5)</sup>
2002	PACS	886	18,4	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	5.168	107,5	0,09	93,1	56,0	92,6	13,5	3,3	13,3	10,0
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>6.054</b>	<b>125,9</b>	<b>0,09</b>	<b>93,1</b>	<b>56,0</b>	<b>92,6</b>	<b>13,5</b>	<b>3,3</b>	<b>12,0</b>	<b>9,0</b>
2003	PACS	886	18,4	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	5.169	107,1	0,09	96,4	55,5	98,5	-	3,6	4,8	-
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>6.055</b>	<b>125,5</b>	<b>0,09</b>	<b>96,4</b>	<b>55,5</b>	<b>98,5</b>	<b>-</b>	<b>3,6</b>	<b>4,5</b>	<b>-</b>
2004	PACS	561	11,6	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	4.993	103,2	0,09	95,9	49,8	95,2	-	3,0	12,9	18,1
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>5.554</b>	<b>114,8</b>	<b>0,09</b>	<b>95,9</b>	<b>49,8</b>	<b>95,2</b>	<b>-</b>	<b>3,0</b>	<b>12,7</b>	<b>17,8</b>
2005	PACS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	4.991	103,0	0,09	96,7	58,7	96,1	-	4,9	-	2,6
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>4.991</b>	<b>103,0</b>	<b>0,09</b>	<b>96,7</b>	<b>58,7</b>	<b>96,1</b>	<b>-</b>	<b>4,9</b>	<b>-</b>	<b>2,6</b>
2006	PACS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	5.029	103,6	0,09	98,2	61,1	96,2	-	4,6	-	2,6
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>5.029</b>	<b>103,6</b>	<b>0,09</b>	<b>98,2</b>	<b>61,1</b>	<b>96,2</b>	<b>-</b>	<b>4,6</b>	<b>-</b>	<b>2,6</b>
2007	PACS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PSF	5.060	104,1	0,10	100,0	65,7	99,1	-	0,9	-	-
	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>5.060</b>	<b>104,1</b>	<b>0,10</b>	<b>100,0</b>	<b>65,7</b>	<b>99,1</b>	<b>-</b>	<b>0,9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAB



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Notas:

- (1): Situação no final do ano
- (2): Como numeradores e denominadores, foi utilizada a média mensal dos mesmos.
- (3): por 1.000 nascidos vivos
- (4): em menores de 2 anos, por 100
- (5): em menores de 5 anos, por 1000; menores de 5 anos na situação do final do ano

## 6. Financiamento (%)

INDICADOR	Percentual (%)
Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 em 2021	31,45

## 7. Controle Social:

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição, sendo 50% representantes dos usuários, 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O atual CMS é composto por 16 conselheiros sendo 04 representantes do governo municipal/prestadores de serviço de saúde, 04 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 08 representantes dos usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na última quinta-feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O CMS possui sede própria, não dispõe de linha telefônica e de estrutura administrativa, contrariando a quarta diretriz da lei n 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Em 08/07/2011, foi realizada a IV Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de governo (artigo 1º; &1º; lei 8142/90). Como em nível municipal as conferências deverão ocorrer de 04 em 04 anos, a próxima deverá ocorrer no ano de 2015.

#### **IV – PROGRAMAÇÃO GLOBAL DE SAÚDE 2022-2025**

MÓDULO 1 – GESTÃO DO SUS

MÓDULO 2 – ATENÇÃO BÁSICA

MÓDULO 3 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

MÓDULO 4 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÓDULO 5 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MÓDULO 6 – CONTROLE DE RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS NO MUNICÍPIO

MÓDULO 7 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## MODULO 1 - GESTÃO DO SUS

### OBJETIVO 1: Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra-estrutura.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Adequar as Unidades de Saúde a RDC 50/2002 e NBR 9050	100% das Unidades adequadas	- Reforma de Unidades Básicas de Saúde - Reforma da Unidade Mista de saúde - Reforma do Pólo Academia da Saúde	2022-2025
Construção de Unidades Novas	Unidades	Construir 01 (uma) UBS na zona rural	2022-2025
Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde	Rever sistematicamente o organograma funcional	- Instituir o gerenciamento das unidades de saúde por técnicos qualificados; - Redefinir as atribuições de todas as categorias profissionais, bem como responsáveis de setores; - Instituir portaria para definição do funcionamento dos serviços de saúde (horários, fluxos, processo de trabalho); - Implantar sistema de ponto eletrônico na Secretaria de Saúde e nas UBS - Implantar o prontuário eletrônico do cidadão.	2022-2025
Adequar à estrutura do almoxarifado da saúde	Readequar os materiais de consumo médico e de enfermagem, limpeza, escritório e viaturas e equipamentos em locais apropriados	- Realizar levantamento dos itens existentes no almoxarifado; - Redefinir a estrutura física; - Redefinir as atividades pertinentes ao responsável pelo setor; - Implantar o sistema de informatização do almoxarifado;	2022-2025
Implantar a informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde	Implantar em 100% das unidades e serviços de saúde o sistema informatizado e a ligação em rede	- Readequar o sistema de informatização; - Adquirir equipamentos necessários; - Adequar à rede elétrica; - Conectar as unidades na rede;	2022-2025
		- Capacitar profissionais para o uso dos sistemas de informação;	



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

**OBJETIVO GERAL 2: Melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Elaboração de projetos de acordo com as linhas de financiamento do Ministério da Saúde	Elaborar novos projetos anualmente	- Elaboração de Projetos de acordo com os prazos estabelecidos pelos órgãos financiadores; - Cadastro de propostas no Sistema de Convênios do Ministério da Saúde); - Monitoramento pela SMS de projetos das propostas em andamento;	2022-2025
Avaliação permanente das transferências fundo a fundo	Propor orçamento municipal de acordo com as estruturas do SUS	- Contratação de profissional especializado para o controle financeiro da Secretaria Municipal de Saúde; - Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde; - Acompanhar a utilização dos repasses feitos ao fundo municipal de saúde, para uma maior eficácia na realização de ações e serviços públicos de saúde.	2022-2025

**OBJETIVO 3: Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Estruturação da Secretaria de Saúde de acordo com os blocos de financiamento e das Prioridades Municipais	Serviços implantados Garantir a execução dos Termos de Parcerias já estabelecidas	- Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal  - Rever e/ou garantir os termos de parcerias/convênios/subvenção ao final de cada ano.	2022-2025
Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos	Atingir 100% dos profissionais da Secretaria de Saúde	- Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional;	2025-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

profissionais, equipe de saúde e comunidade		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar, através das redes sociais e dos demais meios de comunicação, os recursos existentes no município para atendimento nas diversas demandas na área de saúde;</li> <li>- Implementar programas de humanização nos serviços como Humaniza SUS;</li> <li>- Organizar capacitação das Equipes das Unidades Básicas com qualificação em saúde da família, com realização de curso introdutório;</li> <li>- Monitorar a participação dos técnicos em capacitações, congressos, seminários;</li> <li>- Elaborar conjuntamente com o Conselho Municipal de Saúde e publicar em portaria municipal parâmetros para participação dos técnicos em eventos, congressos, seminários e etc.;</li> </ul>	
---	--	---	--

## MODULO 2 – ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO GERAL 1 : Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município.**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Incentivar ações de Promoção à Alimentação Saudável nas Escolas da Rede Municipal, visando à diminuição dos índices de obesidade Infantil	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratar uma nutricionista para dar suporte aos profissionais de saúde no desenvolvimento das ações;</li> <li>-Articular com a Secretaria de Educação no setor de Merenda Escolar questões referentes à Alimentação do Escolar;</li> <li>-Realizar Encontros e Oficinas com professores das Escolas da rede municipal, visando à implantação de Manuais de Alimentação e para discutir sobre a incorporação do tema alimentação saudável no projeto político pedagógico;</li> <li>-Articular com as universidades para parcerias através de estágio curricular de nutrição, para obtenção de levantamento de diagnóstico nutricional dos alunos das Escolas da</li> </ul>	2022 A 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		rede publica e aplicação de questionário para mensuração do impacto das ações; .Acompanhar o desenvolvimento pondo-estatural das crianças utilizando o manual “Crescendo com Saúde”;	
Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.	Programar 100% das Unidades de Saúde os grupos de Reeducação Alimentar das Unidades de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica</li> <li>-Garantir capacitações de profissionais da saúde envolvidos com os grupos de Reeducação para o fortalecimento das ações;</li> <li>-Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação.</li> <li>-Buscar parcerias com Instituições Públicas/Filantrópicas/Privadas, visando o auxílio na implementação dos grupos nas Unidades de Saúde, incluindo relatórios referentes à Evolução dos participantes;</li> <li>- Garantir a aquisição de materiais necessários para a realização dos grupos;</li> <li>- Produzir relatórios semestrais, visando o monitoramento.</li> </ul>	2022-2025
Incentivar os portadores de Hipertensão e diabetes ao hábito da alimentação saudável	100% dos cadastrados no Hiperdia sensibilizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Levantamento e registro dos hábitos alimentares nos prontuários do usuário;</li> <li>-Organização do atendimento para hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde;</li> <li>- Implantar consulta de enfermagem conforme protocolo;</li> <li>- Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Equipes da Atenção Básica</li> </ul>	2022-2025
Organizar e participar nas Atividades de Promoção à Saúde, no âmbito alimentação saudável, que acontecem no	Aumentar a participação e o envolvimento dos profissionais nas Atividades de Promoção à	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Incluir temas de alimentação saudável nos grupos educativos;</li> <li>-Incluir os temas de alimentação saudável nas capacitações das equipes municipais de Atenção Básica em Saúde;</li> <li>-Incluir o tema de alimentação saudável nas ações e eventos de saúde voltadas para populações com necessidades específicas: crianças, idosos, gestantes, portadores de diabetes, hipertensão etc.);</li> </ul>	2022/ 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Município durante o ano destinado à comunidade	Alimentação e Estilo de Vida Saudáveis.	-Elaborar materiais educativos com vistas a esclarecer a população sobre a importância do cuidado nutricional enfatizando os perigos da anemia e a importância do uso do suplemento.	
Fortalecer e aprimorar o uso do sistema de Vigilância Nutricional, para que este seja um instrumento valioso na definição das metas e ações de alimentação e nutrição e monitorar as famílias do Bolsa Família.	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional em 100% das Unidades.  Atingir o percentual preconizado pelo Ministério da Saúde, de famílias assistidas do Bolsa Família.	-Divulgar nas Unidades de Saúde a importância do Sistema para o Município. -Organizar capacitações para profissionais das equipes de Unidade de Saúde, visando discutir sobre a importância do Sistema e do Bolsa Família e o desenvolvimento de ações e estratégias para aumento da cobertura dos Programas; -Participação dos grupos de discussões referentes ao Bolsa Família para estudar estratégias que resultem na melhora da operacionalização dos programas; -Acompanhar os índices de cobertura e realizar boletins informativos sobre o diagnóstico nutricional; -Incluir o Tema Bolsa Família na mídia.	2022- 2025
Prevenção da violência e incentivo à cultura da Paz	-100% das Unidades de Saúde Notificantes;	- Implantar a rede de notificação nos serviços públicos e conveniados; -Sensibilizar os profissionais para os agravos decorrentes das situações de violência; - Instituir as redes de solidariedade e de cultura da Paz; - Pactuar protocolos para as situações de violência (criança, adolescente, mulher e idoso);	2022-2025
Prevenção e controle do Tabagismo	Reimplantar um serviço de atendimento de referencia	-Estruturar o serviço de atendimento a tabagistas; -Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento; -Capacitar à equipe de atendimento; -Promover de discussões intersetoriais dos agravos prioritários; -Incluir o tema nas metas da Escola Promotora de Saúde;	2022-2025
Redução da morbimortalidade por acidentes na infância	Vigilância de acidentes na infância	-Divulgação das situações de risco no ambiente domiciliar e escolar; -Promoção de discussões intersetoriais dos agravos prioritários; -Incluir o tema nas metas das Escolas da rede municipal e estadual.	2022-2025
Redução da	100% das Unidades	- Instituir na rotina das Unidades de Saúde a abordagem do tema com usuários idosos e	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

morbimortalidade por quedas no idoso	de Saúde envolvidas no tema	familiares; - Incluir o tema nas ações de valorização do Idoso nas Escolas da rede municipal e estadual. - Incluir equipe multidisciplinar no tema;	
Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas	Ações de redução de danos implantadas nas unidades	- Incluir o tema nas metas e ações das Escolas da rede municipal e estadual; - Priorizar alunos do ensino fundamental e médio; - Integrar ações com instituições parceiras que atuam na meta nos territórios; - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a co-responsabilização e autonomia dos municípios	2022-2025

**OBJETIVO GERAL 2 : Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Fortalecimento da responsabilidade sanitária das UBS E UBSF no atendimento a população adstrita	Estratégia de aplicação do MS no atendimento a população	Programa consulta referenciada: garantia de acolhimento, atendimento imediato, aos pacientes em situação de não urgência, nas unidades básicas e SF	2022-2025
Descentralizar os Visitadores de Saúde	Visitadores de Saúde vinculados às UBS	Dividir as áreas de abrangência em micro-áreas;	2022-2025
Implementar as ações das equipes de Saúde da Família no município.	100% da população assistida por equipes qualificadas em UBS.	Utilizar o modelo de atenção da Saúde da Família, como estratégia para melhoria da atenção básica no município.	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Consolidar as estratégias de Saúde da Família nas Unidades da Atenção Básica	100% das Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definir as áreas de abrangência (territórios) das UBS/UBSF;</li><li>- Orientar os munícipes sobre pertencer a uma área de abrangência</li><li>- Aprofundar as estratégias de Saúde da Família nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde</li></ul>	2022-2025
Implementar as ações das equipes de Saúde Bucal da Família	100% da população assistida por equipes de Saúde Bucal da Família.	Utilizar o modelo de atenção da estratégia da Saúde da Família, como estratégia para melhoria da atenção odontológica básica no município, ampliando o atendimento para todas as faixas de idade.	2022-2025
Efetivar a implementação das ações prioritárias com foco na atenção da saúde das gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, adulto, idoso, etc.	100 % das Unidades de Saúde com as ações prioritárias implantadas	Integrar a realização das atividades estabelecidas nas prioridades do município e nas áreas de abrangência das Unidades ao Planejamento das Unidades, a partir dos diagnósticos de Saúde das áreas de Abrangência;	2022-2025
Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários	Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades, com expansão do horário de atendimento;</li><li>- Capacitar todos os profissionais da rede no acolhimento e atendimento humanizado;</li></ul>	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## SAÚDE DA CRIANÇA

**OBJETIVO GERAL 3: Reduzir a mortalidade infantil, através da implantação e/ou implementação do programa de atenção integral à criança.**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Reduzir a mortalidade infantil e neonatal	Manter a mortalidade infantil em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde e OMS.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 06 consultas.</li><li>- Monitoramento efetivo das gestantes em situações de risco.</li><li>- Definir ações prioritárias nos territórios;</li><li>- Organização do atendimento da adolescente gestante e do parceiro nos territórios;</li><li>- Implantar grupos Bebê Saúde nas UBS/UBSF</li><li>- Agendamento prioritário dos RN risco</li><li>- Acolhimento de todos os recém natos e puérperas nas unidades de saúde, para agendamento prioritário de consulta médica;</li><li>- Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;</li><li>- Investigação de 100% dos óbitos em menores de 01 ano.</li></ul>	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

<p>Implementar uma Política Municipal para a Primeira Infância</p>	<p>100% das crianças menores de 2 anos cadastradas nas UBS;          100% das crianças acompanhadas nas UBSF;          100% das crianças matriculadas nas Unidades escolares municipais acompanhadas;          70% das crianças integrantes das famílias beneficiárias do Bolsa Família acompanhadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição do Manual “Crescendo com Saúde” para todas as crianças acompanhadas;</li> <li>- Organização da Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>- Criar protocolos de atendimento</li> <li>- Capacitação dos profissionais envolvidos;</li> <li>- Monitorar as notificações de negligência nesta faixa etária,</li> <li>- Manter rotina de convocação de crianças faltosas das salas de vacina;</li> <li>- Implantar o fluxo de referencia entre pediatra e bebe clinica odontológica.</li> <li>- Implantar Programa de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis, garantindo a aplicação das diretrizes para a qualificação das linhas de cuidado da transmissão vertical do HIV, da Hepatite B e da Sífilis.</li> </ul>	<p>2022-2025</p>
<p>Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos Grupos que atendam esta faixa etária</p>	<p>100% dos casos identificados e monitorados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar crianças desnutridas, previamente identificadas pelos técnicos da Rede Básica de Saúde e encaminhadas ao Programa de Vigilância Nutricional, fornecendo orientação especializada e complementação alimentar;</li> <li>- Implementar as ações da Saúde da Criança nas Unidades Básicas de Saúde onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional de crianças desnutridas de 0 a 6 anos;</li> <li>- Realizar atividades de educação para a saúde, com enfoque no tratamento da água e dos alimentos, visando à prevenção da diarreia e outros agravos;</li> <li>- Manter fluxo de notificação semanal da diarreia;</li> </ul>	<p>2022-2025</p>
<p>Reimplantar as ações do comitê de mortalidade infantil</p>	<p>100% dos óbitos infantis investigados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ativar Comitê de Mortalidade Infantil e Materno;</li> <li>- Investigar todos os óbitos de crianças menores de 1 ano;</li> <li>- Produzir relatórios trimestrais</li> </ul>	<p>2022-2025</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### SAÚDE DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO GERAL 4: Promover a Saúde do Adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral, detectando fatores de proteção e de risco**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Reduzir a gravidez na adolescência	Reduzir a proporção de partos em adolescentes de 7% a 10%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades com Unidades Básicas de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Assistência Social e Grupos organizados da Comunidade através de eventos culturais;</li><li>- Promover oficinas em escolas, igrejas, academias abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS.</li><li>- Integrar ações do Projeto de Promoção à Saúde com a Vigilância Epidemiológica, nas campanhas de carnaval, festa do peão, semana do adolescente, etc.</li><li>- Fornecimento dos métodos anticoncepcionais, com foco na anticoncepção;</li><li>- Encaminhamento precoce para o pré-natal de alto risco;</li><li>- Organizar grupo de gestantes adolescentes nas Unidades de Saúde;</li><li>- Capacitar profissionais da rede de saúde;</li><li>- Adquirir recursos audiovisuais e outros materiais para o desenvolvimento de oficinas;</li><li>- Realizar oficinas com familiares e /ou cuidadores dos adolescentes;</li><li>- Participar de pesquisas que envolvam o adolescente e sua família;</li><li>- Parcerias com o Conselho Tutelar, Ministério Público, dentre outros com o objetivo de constituir e ampliar a rede de proteção ao adolescente e sua família;</li></ul>	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## SAÚDE DA MULHER

**OBJETIVO GERAL 5:** *Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero através da implementação do programa integral da saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: gestantes em idade fértil; prevenção de gestação precoce; busca ativa do câncer de colo uterino e mama; acompanhamento de mulheres pós período fértil; menopausa, osteoporose, depressão, etc.*

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/Período
Incrementar a captação precoce da gestação, através da realização e facilitação do acesso ao teste de gravidez. Acompanhamento de gestantes através do pré-natal.	100% das suspeitas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar exames no primeiro trimestre: (papanicolau, hemograma, glicemia, VDRL, Anti HIV, urina 1, sorologias para rubéola, toxoplasmose, ABO + RH.) e repetir no começo do ultimo trimestre hemograma, Glicemia, VDRL, HIV, Urina I, sorologia para Hepatite B e C, ); USG entorno de 22 semanas</li><li>- Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré natal;</li><li>- Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo sete consultas de pré-natal e finalização com puerpério;</li><li>- Manter o SISPRENATAL atualizado;</li><li>- Promover visitas das gestantes à maternidade do município no terceiro trimestre de gestação;</li><li>- Garantir consultas do puerpério até 40 dias pós parto ;</li><li>- Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante;</li><li>- Realizar correções no planejamento do programa através dos comitês de mortalidade materno-infantil.</li></ul>	2022-2025
Redução do coeficiente de mortalidade materna	Investigar 100% dos óbitos. Manter a mortalidade Materna em zero	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	2022- 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Diminuir a mortalidade por câncer de colo uterino	Redução da mortalidade por câncer de colo uterino	Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar papanicolau em todas UBS; Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS ou UBSF; Realizar coleta diária de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida; Realizar busca ativa de exames alterados e marcação imediata de consulta com especialista; Capacitar auxiliares de enfermagem e enfermeiros quanto ao aprimoramento da técnica do exame.	2022- 2025
Prevenção do câncer de mama	Diminuição da mortalidade por Ca de mama.	Estimular o auto-exame através de educação em saúde na UBS; Garantir a mamografia e/ ou US de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos; (com indicação) anualmente; Garantir referência cirúrgica se necessário; Capacitar auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos generalistas para a palpação da mama; Traduzir em rotina a pratica do exame de mama antes de realizar o papanicolau.	2022-2025
Dar o direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar seu futuro.	Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades	Realização de grupos educativos dentro da UBS; Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção; Garantir a contracepção definitiva a quem se enquadrar na legislação vigente Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diafragma).	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### SAÚDE DO IDOSO

#### OBJETIVO GERAL 6: Promover a Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Ampliar a cobertura de Vacinação em Idosos	Vacinar, anualmente, cerca de 80% da população idosa contra a gripe.	Monitorar a situação vacinal dos idosos em todos os comparecimentos nas Unidades; Colocar a meta nas Ações da Escola Promotora de Saúde (Criança que cuida do vovô);	2022-2025
Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa	100% das Unidades de Saúde com acolhimento para população idosa	Atenção Domiliciar com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos;	2022-2025
Monitorar os agravos crônicos em usuários idosos	100% dos Idosos matriculados no HIPERDIA monitorados	Monitorar todos os idosos com hipertensão matriculados nas UBS e UBSF Monitorar todos os idosos com diabetes matriculados nas UBS e UBSF	2022-2025
Implementar ações que favoreçam o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde (contrato de tratamento e cuidados).	100% dos idosos acompanhados na UBSF	Implantar a Caderneta Nacional da Pessoa Idosa para todos os usuários acima de 60 anos no município; Trabalhar a informação sobre situações de risco nas salas de espera; Incentivar a prescrição de atividades físicas pelos médicos e equipe das Unidades;	2025-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### **CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

#### **OBJETIVO GERAL 7: Implementar as ações de controle para o diabetes melitus e hipertensão**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Identificar portadores de diabetes	100% dos portadores matriculados no HIPERDIA	Elaborar e implantar protocolos de enfermagem Realizar grupos educativos na comunidade e UBS .Garantir os exames diagnósticos de acordo com os Protocolos .Promover campanhas para identificação de diabéticos	2022-2025
Monitorar os diabéticos cadastrados	Redução da proporção de óbitos precoce (< 60 anos) por DM;  Redução do coeficiente de internação por complicações de DM por residência	.Educação permanente para os profissionais (aux. enfermagem, médicos, enfermeiros e ACSs), para monitoramento dos portadores. .Garantir o monitoramento dos usuários com o preenchimento do Manual Vivendo com Qualidade; Fornecimento de insumos (glicosímetro e fitas) para diabéticos insulino-dependentes; Grupos educativos para diabéticos classificados por risco; Monitoramento dos casos de internações de repetição; Prescrição de atividades físicas;	2022-2025
Identificar portadores de hipertensão Arterial	100% dos portadores identificados cadastrados no HIPERDIA	Organizar atividades voltadas para os Hipertensos cadastrados	2022-2025
Monitorar os hipertensos cadastrados	Diminuição do índice de mortalidade por doença hipertensiva Diminuição das internações por crises hipertensivas de	Capacitar os profissionais para monitoramento dos portadores Fornecimento das medicações necessárias Acompanhamento dos hipertensos através do monitoramento médico e grupos Grupos resolutivos mensais com aumento ou mudança de medicações no próprio grupo Grupos direcionando as atividades físicas e educação nutricional (Projeto de	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

	repetição, e suas complicações; Redução da mortalidade por doenças do aparelho circulatório;	Promoção à Saúde); Garantir exames de rotina (Protocolo) Visita domiciliar aos faltosos e acamados;	
--	---	---	--

### SAÚDE MENTAL

#### *OBJETIVO GERAL 8: Implementar as ações de Saúde Mental na Atenção Básica*

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Criar matriciamento em saúde mental	Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das unidades básica	Contratação de profissional para coordenação das ações em saúde mental; Inserir psicólogos nas equipes multiprofissionais de saúde; Contratar 01 assistente social; Criar protocolos e fluxos de atendimento; Capacitar profissionais; Trabalhar grupos educativos de uso dos medicamentos com o farmacêutico;	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

### MODULO 3 – FORTALECIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

#### SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO GERAL 1:** *Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal, aumentar a oferta de serviços de atenção básica e procedimentos especializados;*

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Inserir a saúde bucal na atenção básica nas unidades novas e nas reformadas	Implantar 100% de saúde bucal nas unidades básicas de saúde e saúde da família	Remanejar/contratar profissionais dentistas para as unidades de saúde; Adquirir equipamentos e materiais para uso nas unidades de saúde;	2022-2025
Garantir assistência odontológica especialidade	Implantar serviço de odontologia específico para este fim (CEO)	Implantar o SESB – Serviço Especializado em Saúde Bucal Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas CEO Adquirir equipamento e materiais de consumo;	2022-2025

**OBJETIVO GERAL 2:** *Reorganizar o serviço de Auditoria, Controle e Avaliação.*

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Implantação do Complexo regulador	Informatização de 100% dos exames regulados de MAC;	Informatização do Sistema de Regulação nas Unidades Municipais de Encanto e Serviços conveniados; Descentralização do agendamento das especialidades para as Unidades da Atenção Básica; Aquisição de equipamentos de informática para Central de Regulação e	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		<p>Unidades de Saúde;          Adequação de RH, quando necessário;          Informatização do fluxo de regulação e autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas Unidades de Saúde;          Capacitação da equipe de regulação;          Adequação do espaço físico de regulação nas Unidades de Saúde;          Manual de referência e contra referência atualizada semestralmente;</p>	
<p>Melhorar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde</p>	<p>Administração informatizada e integrada com as Unidades de Serviço de Saúde;           100% do cartão SUS implantado</p>	<p>Otimizar a implantação do Cartão Nacional SUS, objetivando a modernização gerencial e o controle do fluxo de pacientes no município e na região;          Reorganizar e implementar a informatização dos serviços administrativos e de custos;          Implementar a informatização da rede de saúde do município, com vistas à implantação de sistemas de Informações, que possibilitem a modernização da gestão.</p>	<p>2022-2025</p>
<p>Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria municipal.</p>	<p>Realizar 100% de auditoria nos serviços conveniados, semestralmente;</p>	<p>Acompanhar os indicadores da PPI trimestralmente;</p>	<p>2022-2025</p>
<p>Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo</p>	<p>Zerar demanda reprimida do município em consultas e exames</p>	<p>Avaliar os pedidos;           Agilizar pedidos para compra de serviços, quando necessário;           Estabelecer monitoramento dos pedidos (médico x quantidade) e propor estratégias de diminuição em conjunto;</p>	<p>2022-2025</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

**OBJETIVO GERAL 3: MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo-Período</b>
Adequar à estrutura física das Unidades Básicas para melhorar a qualidade e ampliar o atendimento multiprofissional.	Viabilizar mudança da estrutura física	Adequar prédio com maior número de salas (mínimo 10 salas), com rampa, barra e banheiro para deficientes, sala de espera e atendimento, secretaria e diretoria.	2022- 2025
Informatização dos serviços	Serviço informatizado.	Computadores em rede, facilitando e qualificando o atendimento dos profissionais e demais funcionários, para melhorar o atendimento e contato com pacientes e funcionários. Adquirir equipamentos modernos e em número suficiente para desenvolver atividades com pacientes através de jogos e exercícios, convocar pacientes por whatsapp (para diminuir o número de ligações telefônicas), divulgar os trabalhos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde nas redes sociais.	2022- 2025
Definir a demanda do serviço	Atender a demanda específica.	Realizar trabalho educativo com a	2022- 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		população, a partir da definição da demanda. Divulgar esta referencia entre os serviços.	
Garantir o acesso a população trabalhadora.	Ampliar em 30% o numero de atendimentos para a população trabalhadora.	Ampliar o horário de atendimento visando atingir os trabalhadores que não podem se ausentar no horário de trabalho; Aumentar o número de atendimentos para atender a demanda reprimida	2022 a 2025
Ampliar e qualificar o atendimento na área de Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudióloga.	Atender 100% da demanda cadastrada.	Aquisição de materiais de consumo específicos, para melhorar o atendimento da área – Aquisição de material lúdico, DVDs com jogos específicos, bolas de Bolbath com suporte, rolo, massageadores, flexo extensor de punho e mão, bolinhas de graduação de força com várias texturas, Kit para teste de sensibilidade cutânea – estesiômetro, massa unar várias texturas, encaixes de madeira, pesos, goniômetro p/ membros superiores, prancha de equilíbrio, armários, cadeiras, mesas maiores para atendimentos em grupo. Desenvolver exercícios em pacientes com seqüelas de AVC, PC...entre outras, visando uma melhor e rápida reabilitação.	2022- 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		Aquisição de TV, DVD, desenvolver dinâmicas, jogos e terapias com pacientes de grupo de hiperatividade, déficit de atenção, autistas... nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	
--	--	---	--

#### MODULO 4 – ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

##### *OBJETIVO 1: Reorganização e qualificação do sistema de atendimento as urgências e emergências.*

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Qualificação dos Serviços de Urgência na atenção básica	Implementação de Plano Municipal de Atendimento as Urgências na atenção básica, conforme portaria ministerial.	Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas de saúde e saúde da família; Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência; Capacitação permanente das equipes em classificação de risco e acolhimento Informatização do pronto socorro com a criação de planilhas e recursos que permitam uma gestão do sistema de urgência de maneira rápida e eficaz	2022- 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## MODULO 5 – EFETIVAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

**OBJETIVO GERAL 1: Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município, de acordo com as diretrizes nacionais;**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Reestruturar a farmácia básica da Secretaria Municipal de saúde,	Implantar todos os princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme toda a legislação vigente.	Aquisição de prateleiras, armários com chaves, estrados e aumentando sua área física para melhor acomodar o estoque; Contratação de recursos humanos quando necessário. Aquisição de computadores e programas de gerenciamento de estoques, dispensação e psicofarmacos, que se adéque as necessidades do município;	2022-2025
Garantir aos munícipes o acesso aos medicamentos e insumos contidos na REMUME <sup>1</sup>	Garantir 100% de acesso aos medicamentos e insumos contidos na REMUME	Adoção a partir da RENAME, fundamentada a partir das portarias MS/GM N° 2.981 e 2.982, a lista de medicamentos e insumos que serão contemplados na REMUME;  Capacitar profissionais para a prática da dispensação correta destes medicamentos e insumos,	2022-2025
Reduzir os custos dos cofres municipais com a dispensação de medicamentos por ação judicial	Reduzir em 50% a dispensação de medicamentos por meio de ações judiciais	Implantar um controle efetivo das ações judiciais; Garantir a revisão anual da listagem dos medicamentos padronizados; Contratação de assessoria jurídica para acompanhamento e análise das ações judiciais.	2022-2025

<sup>1</sup> Anexo 01 do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados.	100% medicamentos padronizados disponibilizados	Controlar a dispensação em sistema informatizado;	2022-2025
Revisão anual dos medicamentos padronizados.	Reuniões Mensais do Grupo Gestor e da atenção básica	Reuniões periódicas; Revisão semestral da relação e demanda de consumo; Enviar para as Unidades de Saúde da rede a listagem da REMUME (relação municipal de medicamentos).	2022-2025
Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.	Grupos implantados	Reuniões com grupos de usuários de uso crônico de medicamentos e/ou com dificuldades no manejo diário dos medicamentos. Implantar grupos de discussão mensal em todas as unidades de saúde	2022-2025
Descentralização da farmácia para as novas unidades de saúde e as unidades reformadas	Implantar farmácias nas unidades novas e reformadas	Informatizar a rede Contratação de recursos humanos, equipamentos e materiais necessários	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

## MODULO 6 – CONTROLES DE RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS

### **OBJETIVO GERAL 1: Monitorar e controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória;**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Propor ações e disponibilizar informações sobre os agravos notificados Estruturar o quadro funcional da Vigilância Epidemiológica	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; -Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. -Integração das Ações de Vigilância com a rede Básica. -Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. -Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	Instituir medidas de controle conforme agravo notificado.  Realizar busca ativa de todos os agravos notificados com a finalidade de Identificar possíveis suspeitos.  Descentralizar ações de Vigilância por área de abrangência de cada unidade Básica e ESF.  Instituir oficialmente a figura do Técnico de Vigilância Epidemiológica, segundo capacitações em curto prazo.  Realizar campanhas de vacinas definidas pelo Ministério da Saúde.  Divulgar coberturas das campanhas  Digitar e enviar em prazo oportuno os Sistemas implantados.	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

<p>Controle de Vetores – Promover articulação intersetorial.</p>	<p>-Implantação do plano de contingência da assistência ao suspeito de dengue. - bloquear a transmissão viral através do diagnóstico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue.</p>	<p>Redução do Índice de positividade para dengue.</p> <p>Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações.</p> <p>Realizar busca ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo.</p> <p>Instituir oficialmente a figura do supervisor de campo e IEC (Informação, Educação e Comunicação) porque ambos realizam ações próprias desta função.</p> <p>Reorganizar o serviço de prevenção, controle químicos em Ponto Estratégicos e Imóveis Especiais, através de profissionais qualificados.</p> <p>Garantir a participação dos profissionais em cursos e capacitações para melhoria da qualidade do serviço.</p> <p>Sediar capacitações a fim de aperfeiçoar os recursos financeiros</p> <p>Manter parceria junto a Secretaria da Educação a fim de realizar atividades quanto à promoção e prevenção da dengue.</p>	<p>2022-2025</p>
--	--	---	------------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

Controle de Zoonoses.	Instituir o serviço de rotina para o controle e atendimento Anti-rábico.	<p>Contratar profissional veterinário para o atendimento de rotina em curto prazo.</p> <p>Implantar serviço de vacinação anti-rábica.</p> <p>Enviar amostras para controle da raiva.</p> <p>Implementar as ações do programa de controle de Leishmaniose.</p> <p>Realizar campanha anti-rábica 1(um) vez ao ano</p>	2022-2025
-----------------------	--	---	-----------

**OBJETIVO GERAL 2: Implantar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Monitorar os acidentes de trabalho no município	Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBS e UBSF	<p>Implantar ficha de notificação de acidente de trabalho nas UBS e UBS;</p> <p>Capacitar as equipes de saúde para a notificação de AT e Doenças decorrentes do trabalho;</p> <p>Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorridos no município;</p> <p>Parceria com instituições e entidades locais para o desenvolvimento de atividades preventivas, educativas e assistenciais aos trabalhadores;</p>	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

**OBJETIVO GERAL 3: Controlar a epidemia de DST/AIDS no município**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/Período</b>
Notificar casos de HIV +	Notificar 100% dos casos positivos	Incentivar as notificações em todos os serviços da atenção básica.	2022-2025
Publicizar dados epidemiológicos em DST/HIV e AIDS	Produzir e publicar a cada 12 meses boletim informativo em DST/HIV e AIDS	Produzir e publicar boletins trimestrais com dados para que as informações retornem as unidades notificantes para avaliação e planejamento de ações de enfrentamento;	2022-2025
Controlar a transmissão de HIV e Sífilis	Garantir que 100% das gestantes HIV/AIDS sejam acompanhadas no pré-natal pelas ESF;  Garantir que 100% das crianças expostas ao vírus HIV sejam acompanhadas pelas ESF;  Garantir que 100% das gestantes e parturientes do município tenham realizado teste para HIV e VDRL, conforme preconizado pela portaria ministerial;	Realizar e aconselhamento com todas as gestantes HIV+/AIDS na UBSF e seus parceiros;  Acompanhar e controlar as consultas de pré-natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus;  Encaminhar as referências todas as gestantes expostas;  Realizar consultas de puerperio e de crianças expostas e com HIV/AIDS;  Adquirir e disponibilizar fórmula infantil para 100% da demanda;  Adequar as unidades básicas de saúde da atenção básica com material e equipamento de urgência e emergência para aplicação de benzilpenicilina, benzatina, para tratamento da sífilis;  Realizar trimestralmente reuniões para planejamento e avaliação das ações no	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		<p>bloqueio da transmissão vertical da sífilis e HIV, envolvendo profissionais do pré-natal e puerpério no município;</p> <p>Garantir a participação dos pais e ou parceiros pelo menos em uma consulta do pré-natal, onde exames também serão solicitados para o parceiro;</p>	
Ampliar e qualificar o diagnóstico dos casos de HIV+	Reduzir o diagnóstico tardio em 10% ao ano;	Implantar os testes rápidos no Hospital Municipal;	2022-2025
Manter vigilância aos acidentes com material biológico	Manter o banco de dados atualizado para análise e proposição de estratégias de enfrentamento aos acidentes com material biológico	<p>Orientar os profissionais da AB, público e privado, quanto ao fluxograma de atendimento do município e serviços de referência para os casos de acidentes com material biológico;</p> <p>Monitorar os dados e propor intervenções quando necessário;</p> <p>Propor em conjunto com os serviços ações de prevenção;</p>	2022-2025

**OBJETIVO GERAL 4: Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/Período
Aumentar as ações de prevenção para redução da incidência de hepatites B e C	Ampliar o número de ações anualmente	<p>Realizar campanha anual de combate as hepatites B e C;</p> <p>Intensificar vacinação das hepatites nas escolas municipais e estaduais;</p> <p>Incentivar a testagem para populações vulneráveis;</p> <p>Monitorar os clientes, avaliando a situação vacinal e vacinar/orientar para a complementação;</p>	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

	Aumentar a cada ano em 30% a notificação de hepatites virais	Incentivar as notificações de todos os serviços públicos;  Implementar as notificações de hepatites virais nos serviços privados;	2022-2025
--	--	---	-----------

**OBJETIVO GERAL 5: Trabalhar o tema vulnerabilidade em DST**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/Período
Implementar ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral	Ampliar o numero de ações anualmente	Incluir temas relacionados a DST/HIV/AIDS nos grupos já existentes dos programas de hipertensão, diabetes, gestantes e adolescentes;  Realizar campanha no carnaval e clubes;  Realizar campanha no dia dos namorados;  Realizar campanha no Dia Mundial de Luta contra AIDS;	2022-2025
Incentivar práticas sexuais seguras	Garantir anualmente para 100% das populações carcerária e militar que tenham acesso as ações de promoção, prevenção e proteção em HIV/AIDS/DST e hepatites virais	Distribuir mensalmente preservativos masculinos aos internos do sistema penitenciários e aos atiradores do tiro de guerra;  Reproduzir e distribuir mensalmente materiais educativos na cadeia municipal e tiro de guerra;  Oferecer vacinação e testagem para DST/HIV e hepatites virais às populações militares e carcerárias;	2022-2025
Ampliar o acesso aos insumos de prevenção	Aumentar anualmente em 15% a disponibilização de insumos de prevenção (preservativos, gel e kit de	Aquisição de kit de redução de danos e gel repassados pelo MS e estado para as unidades de saúde;  Distribuição de preservativos femininos para populações prioritárias;	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
 CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

	redução de danos)	Distribuição de preservativos em casas de drinks e em eventos noturnos.	
Ampliar a convocação de parceiros e a notificação de casos de DST	Aumentar em 50% o número de notificações em DST	Garantir o acompanhamento adequado de mães com sífilis, sífilis congênita e parceiros; “Sensibilizar os profissionais quanto às notificações „,in loco”;	2022-2025

**OBJETIVO GERAL 6: Adquirir medicamentos para infecções oportunistas e DST**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/Período
Garantir medicamentos para tratamento de infecções oportunistas e DST	Disponibilizar medicamentos para 100% da demanda;	Realizar reuniões semestrais com o gestor de saúde e assessoria (farmácia, vigilância) com objetivo de garantir a oferta de medicamentos que foram pactuados com a CIB	2022-2025

**OBJETIVO GERAL 7: Proteger, promover e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e meio ambiente, nele incluindo o do trabalho**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/Período
- Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde; - Controlar o risco sanitário nos	80%	- Cadastrar na VISA Municipal todos os estabelecimentos de saúde no município, seja público ou privado; - Contribuir no processo de contratação de serviços de saúde pelo SUS,	2022-2025



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

<p>serviços de interesse à saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse à saúde;</li><li>- Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho;</li><li>- Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos;</li><li>- Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Vigilância Ambiental);</li><li>- Capacitar para controlar o risco sanitário;</li></ul>	<p>fornecendo relatórios sob a qualidade sanitária destes serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos estabelecimentos de saúde no município; Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes dos estabelecimentos de saúde no município;</li><li>- Cadastrar na VISA Municipal todas as creches e escolas; Inspeccionar as creches; Realizar atividades de educação e comunicação para gestores, gerentes e população.</li><li>- Cadastrar na VISA Municipal todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos</li><li>- Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos; Divulgar os resultados das inspeções realizadas; Implementar a Farmacovigilância; Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção das intoxicações por medicamentos; Contribuir nos processos de compra de medicamentos pelo SUS, fornecendo relatórios sob a qualidade sanitária destes produtos.</li><li>- Cadastrar na VISA Municipal todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam produtos alimentícios; Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, irradiam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam</li></ul>	
--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

	<p>produtos alimentícios; Divulgar os resultados das inspeções realizadas; Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção das intoxicações por alimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadastrar na VISA Municipal todos os estabelecimentos que fabricam, esterilizam, reprocessam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e o comércio atacadista de produtos para saúde / correlatos; Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, esterilizam, reprocessam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e o comércio atacadista de produtos para saúde / correlatos; Divulgar os resultados das inspeções realizadas; Implementar a tecnovigilância; Realizar atividades de educação e comunicação para a população; Contribuir nos processos de compra de produtos para saúde pelo SUS, fornecendo relatórios sob a qualidade sanitária destes produtos.</li><li>- Cadastrar na VISA Municipal os estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes; Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, transportam, expedem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes; Divulgar os resultados das inspeções realizadas; Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção das intoxicações por cosméticos, produtos de higiene, perfumes e</li></ul>	
--	---	--



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		<p>saneantes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Inspeccionar lavouras.</li><li>- Inspeccionar postos de combustíveis entre outros;</li><li>- Identificar locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho (Portaria MS 777), após notificação epidemiológica; inspeccionar os locais de trabalho com maior ocorrência de agravos; Investigar 50% dos acidentes graves e 100% dos acidentes fatais ocorridos; Disseminar informações sobre riscos e agravos à saúde dos trabalhadores.</li><li>- Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam aplicam agrotóxicos; identificar junto à casa da agricultura do município as lavouras que utilizam agrotóxico.</li><li>- Coordenar e executar as ações do programa no nível municipal; Realizar coleta de amostras de água dos sistemas públicos (SAA) e soluções alternativas coletivas (SAC) de abastecimento de água para monitoramento de qualidade da água consumida pela população, conforme plano de amostragem de vigilância; Receber e avaliar o cadastro anual, atualizado, dos SAC e SAA de abastecimento de água; Avaliar e aprovar o plano de amostragem anual de controle de qualidade da água apresentado pelo responsável dos SAA e SAC alternativa de abastecimento de água; Receber e avaliar os relatórios mensais com informações de controle de qualidade da água dos SAA e SAC de abastecimento de água. Estas informações devem ser analisadas e comparadas</li></ul>	
--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

		<p>com informações de vigilância (análises de vigilância da água, inspeções nos SAA e SAC de abastecimento de água, informações referentes às condições do manancial); Inspeccionar anualmente os SAA e SAC de abastecimento de água; Alimentar o sistema Pro água, no site do CVS, e o sistema nacional de informações de qualidade da água (SISAGUA); Acompanhar o perfil epidemiológico da população relacionado à saúde com o consumo de água proveniente dos SAA e SAC de abastecimento de água..</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentar e monitorar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SINAVISA)</li><li>- 01 evento de capacitação para ESF nos conteúdos básicos de VISA.</li><li>- Sistematizar e disseminar os conhecimentos produzidos pela equipes de vigilância sanitária.</li><li>- Participar em treinamentos oficiais e elaboração do plano de ação.</li><li>- Elaborar informativos destinados aos conselheiros de saúde como forma de mantê-los a par das principais ações de vigilância sanitárias realizadas quando solicitadas.</li></ul>	
--	--	--	--

**MODULO 7 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.**



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

**OBJETIVO GERAL 1: Fortalecer o controle social no município**

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Apoio e estímulo a divulgação da promoção a saúde e prevenção de doenças e agravos que acometem a população	Criação e implantação de um programa municipal de orientações e ações da população no atendimento as doenças e agravos que acometem a população	Capacitação e estímulo a grupos e lideranças da população para acionamento e uso correto do sistema de emergência	2022-2025
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Garantir que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe	1- Determinar e repassar um percentual do orçamento municipal da saúde para o CMS. 2- Criar estrutura administrativa para o CMS. 3- Adquirir sede própria para o CMS. 4- Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde. 5- Convocar as Conferências Municipais de Saúde a cada quatro anos. 6- Criar canais de comunicação (boletins informativos) para que o CMS preste contas a sociedade para garantir a visibilidade. 7- Criar ouvidoria.	De 2022 a 2025
Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde	100% das áreas de abrangências	Capacitar os gestores das unidades de saúde para o tema controle social; Organizar capacitações in loco para a população sobre a temática; Organizar eleições para o conselho local; Acompanhar o trabalho dos conselheiros locais;	2022-2025

**OBJETIVO 2: Incentivar o desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção da saúde no SUS**



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Meta</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo/ Período</b>
Incentivar e apoiar o desenvolvimento de habilidades individuais na comunidade de forma a torná-la coletivamente promotora de saúde	Aumentar gradativamente a participação e o conhecimento das equipes de saúde e comunidade com relação à Promoção da Saúde	Implantar o “Plano de Saúde” no município, incentivando hábitos saudáveis;  Inserir o tema de Promoção da Saúde nos grupos educativos já existentes nas UBS/UBSF e também em outras entidades e instituições comunitárias  Implantar os temas de Promoção da Saúde no ambiente escolar;	2022-2025
Estimular os cuidados com a coluna vertebral, corpo e respiração.	Criar grupos de atividades físicas em todas as UBS/UBSF, praças, etc.	Estabelecer um Pacto pela Atividade Física entre as Secretarias Municipais e Instituições do Município;  Divulgar os benefícios da Atividade Física para populações específicas: idosos, mulheres, adolescentes, trabalhadores, crianças, Hipertensos e diabéticos, etc.;  Envolver os funcionários da Saúde, Educação e Esportes, Cultura, Ação Social e Comunicação nas Estratégias de promoção a saúde;	2022-2025
Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno	Implementar ações de incentivo ao aleitamento materno em 100% das Unidades de Saúde e comunidade	Criar grupo de gestantes para orientação sobre a importância do cuidado e aleitamento materno;  Envolver pastoral da criança nas atividades da unidade;  Pactuar com todos os serviços de Saúde Públicos com ações conjuntas voltadas para a saúde da criança e do adolescente;	2022-2025



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua: Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN**  
**CEP: 59.905-000, CNPJ: 08.355.760/0001-23**